

IONEWS

Imprensa Oficial

REPUBLICAÇÃO:

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ, NA DATA 10.08.2012

DECRETO Nº 1.080, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Altera o art.1º do Decreto nº 834 de 27 de Setembro de 2010, que cria a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Professor Djalma de Sampaio Brasil".

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

D E C R E T A:

Art. 1º O art.1º do Decreto nº 834, de 27 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada, na zona urbana deste Município, a Escola Municipal Professor Djalma de Sampaio Brasil e Creche Serv Carmo, diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Monte Castelo nº 1.738, Bairro Aeroporto, Corumbá-MS." (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de agosto de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Hélio de Lima

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 341997cd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>